



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 27/90

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UM
TRATOR CARREGADOR, NOVO .-

Reneu Geraldino Mertz, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul; Faço saber, em cumprimento ao disposto no - Artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a adquirir, -
mediante licitação pública, um TRATOR CARREGADOR, novo, sobre pneus.

Art. 2º - Fica também autorizado o Poder Executivo a suplementar a -
dotação orçamentária: 1620 - Setor de Estradas
4120 - Equipamentos, pela qual correrá a despesa autorizada no artigo precedente, até o valor da despesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 20 de Julho de 1990.-


RENEU GERALDINO MERTZ
PREFEITO MUNICIPAL